



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 339/2022 – CM

Garça, 03 de maio de 2022.

Requerimento nº 315/2022
Vereador: Fabinho Polisinani
Assunto: Solicita informações sobre a jornada de trabalho dos servidores lotados no Cemitério Municipal.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Recursos Humanos informou que:

1) Os servidores recebem adicional de insalubridade de 20%, após passar por análise na empresa de Medicina do Trabalho contratada pela Prefeitura;

2) As horas vêm sendo pagas regularmente conforme solicitado pelo Secretário, não sendo enviado por parte da Coordenadoria do Cemitério nenhum comunicado sobre banco de horas, sempre com observância dos artigos 93 e 94 da Lei 2.680/91;

3) Prejudicado.

Salientamos que no período de 01 a 27/04/2022, o Cemitério Municipal exerceu a jornada de trabalho 12 x 36.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA